



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CORBÉLIA - PARANÁ

INDICAÇÃO nº 083 2022.

DATA: 02/09/2022

AUTORIA VEREADOR: ELI STEFANELLO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR  
Lido na reunião  
Data: 05/09/22

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 298/2022  
Data: 02/09/2022 - Horário: 11:49  
Legislativo - IND.83/2022

*Lucene S.*

**EMENTA:** Indica a realização de ações de conscientização do trânsito mais humano e seguro em alusão e adesão ao Setembro Amarelo.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

**INDICA:** Nos termos do **Art. 174 do Regimento Interno**, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da Administração Municipal a possibilidade de realização de ações de conscientização do trânsito mais humano e seguro em alusão e adesão ao Setembro Amarelo.

**JUSTIFICATIVA:** O Vereador justifica que o trânsito é um sistema que está ligado intimamente a vida das pessoas e das cidades, contudo mesmo com tamanha relevância apresenta dados alarmantes e crescentes, anualmente, de acidentes, com feridos e mortos. Por tal motivo a campanha nacional "**Setembro Amarelo**" foi criada na perspectiva de reverter esse quadro, sendo importante também aderir a esta campanha e promover a conscientização para o trânsito mais seguro no município de Corbélia.

*[Handwritten Signature]*  
**ELI STEFANELLO**  
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE  
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 12/09/22

Obtendo o seguinte resultado:

APROVADO POR UNANIMIDADE